



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 27/2021 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 02/07/2021

Aos dois dias do mês de Julho, do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se por videoconferência, às 14 horas e 30 minutos, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Jorge Luis Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Procuradoria-Geral do Estado - PGE e Margareth Moreira, Gerente de Auditoria e Monitoramento da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

O membro da Câmara de Gestão de Gastos, Sr. Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD não participou da reunião pelo zoom mas proferiu os votos na pauta virtual normalmente.

A reunião foi iniciada pelo coordenador da Câmara de Gestão de Gastos, Sr. Francisco Sérvulo, em que apresentou ao colegiado a Pauta de reunião contendo o total de 07 processos para deliberação, sendo 06 processos de despesas e 01 minuta de resolução.

Os demais itens da pauta foram votados e excepcionalizados durante a reunião.

De acordo com as competências definidas no § 2 do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (202000025005237; 202000010042784; 201800010027885; 202000020000787; 202100025029509; 202100028000111; 202100015000767), conforme exposto a seguir:

ITEM	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	IMPACTO FINANCEIRO	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	202000025005237	DETRAN	Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.	R\$ 30.000.000,00	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CASA CIVIL: Pela não excepcionalidade CGE: Pela diligência ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela não excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.
2	202000010042784	SAUDE	Contratação de empresa especializada, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 73/2020 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para prestação de serviços continuados de impressão, cópia e digitalização, contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, para digitalização, impressões monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de todos os insumos (exceto o papel) e reposição de peças originais, dotados de sistema de gestão, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos.	R\$ 1.765.819,80	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.
3	201800010027885	SAUDE	Prorrogação contratual relativo ao 3º termo aditivo entre o estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES com a empresa	R\$ 2.535.000,00	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade

			Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial LTDA para Operação técnica especializada assistida sob demanda para os produtos Hadoop e Sistemas Correlatos, pelo período de 12 meses, de 21/08/2021 a 20/08/2022.		PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.
4	202000020000787	UEG	CONTRATAÇÃO NOVA - SEM CONTRATO VIGENTE - Licenças educacionais dos produtos Adobe Creative Cloud VIP e ENTERPRISE a serem utilizados na Administração Central (Comunicação Setorial, CEAR, Editora, etc) e em alguns laboratórios, com intuito de auxiliar nas atividades acadêmicas dos cursos de Design de Moda e Audio e Cinema e Audiovisual.	R\$ 133.123,88	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE:Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.
5	202100025029509	DETRAN	Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos e equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial do DETRAN/GO.	R\$ 1.031.249,70	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE:Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.
6	202100028000111	ABC	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra com dedicação exclusiva, bem como na realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Agência Brasil Central - ABC e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão.	R\$ 480.730,08	CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE:Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.
7	202100015000767	SECAMI	Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, com menor taxa de administração, para o atendimento da frota de veículos oficiais desta Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme consta do Termo de Participação SECAMI 000011159354.	R\$ 1.025.882,55	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE:Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executivo, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira
Procuradoria-Geral do Estado

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Jorge Luis Pinchemel
Secretaria de Estado da Casa Civil

Margareth Moreira
Controladoria-Geral do Estado – CGE.

Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH MOREIRA, Gestor (a) de Planejamento e Orçamento**, em 02/08/2021, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 03/08/2021, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 03/08/2021, às 12:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 16/08/2021, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 16/08/2021, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021823740** e o código CRC **6B876EEC**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900
- (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000021823740